



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 061/2020.

Ibiúna, 10 de Setembro de 2.020.

Senhor Presidente

~ Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 10/09/2020


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 061, desta data, do Nobre Vereador Carlos Eduardo Gomes, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Carmo Messias, como Rua Joaquina Pedroso de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 257/2020

Recebido em 17 de 09 de 2020 JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 17/09/2020


Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

25/09/2020

13

PROJETO DE LEI N° 061/2020. DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA”, a Rua localizada no Bairro Carmo Messias e que tem seu início a margem da Avenida Nossa Senhora do Carmo, com 112,60 (cento e doze metros e sessenta centímetros) de comprimento por 6,00(seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBIÚNA

MUNICÍPIO DE IBIÚNA

DISTRITO DE IBIÚNA

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN

Oficial Escrivã do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 22 de Maio de 1995, no Livro N° C - 8, à fls. 005vº, sob o N° 3.900, foi feito o Registro de óbito de

"JACQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA". -

falecida em 15 de Maio de 1995, às 17:30 horas, neste distrito em domicílio no B2 do Carmo Massias. -

do sexo Feminino de cor branca, profissão Aposentada.

domiciliada e residente neste distrito. -

com (55) Cinquenta e cinco anos de idade, estado civil casada, filha de BENEDITO P. DE OLIVEIRA.

BENEDITA P. MENDES. -

tendo sido declarante Roque Neves de Oliveira. -

e o óbito atestado pelo Dr. Jaime Florindo Regatieri Junior. -

que deu como causa da morte "Câncer de Mama Direita, Metastases Disseminadas, Caq. Desid. Fel. de M. Órgãos, H.A. Hipr. Arterial" e o sepultamento foi feito no cemitério de Caucaia do Alto-SP. -

Observações: Era casada com ERNESTINO NEVES DE OLIVEIRA, deixou (08) oito filhos: Antonia Neves de Oliveira, Roque Neves de Oliveira, Terezinha Neves de Oliveira, Maria Neves de Oliveira, Roseli Neves de Oliveira, Laercio Neves de Oliveira, Sergio Neves de Oliveira e Adilson Neves de Oliveira, todos maiores, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. -

O referido é verdade a dou fé.

Ibiúna 22 de Maio

de 1995

MEMORIAL DESCRIPTIVO TOPOGRÁFICO

Referência: **PLANTA DE UMA RUA EXISTENTE**

Interessado em Nomeação.....**LAÉRCIO NEVES DE OLIVEIRA e irmãos.**

NOME SUGERIDO....."RUA JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA"

Localização: **a. Nossa S. Do Carmo, centro, Bairro Carmo Messias, Ibiuna.sP.**

Área da Rua.....**675,60m²**

Descrição:

A Rua inicia a margem da Avenida Nossa Senhora do Carmo, e tem a extenção de 112,60 metros, por 6,00 metros de largura, confronta-se pela direita, pela esquerda e fundos, com Espólio de Joaquina Pedroso de Oliveira, fechando a descrição.

Data, Ibiuna, 03 de Setembro de 2020

Alcides Batista de Oliveira Filho

Agrimensor C.F.T. Reg. 543 104 408 -78

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS. SP.

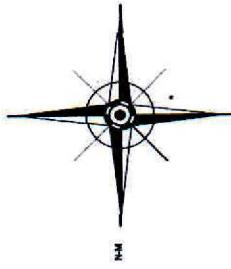
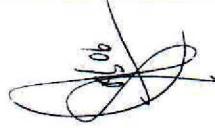
OLIVEIRA & FILHO TOPOGRAFIA PROJETOS MEDIÇÕES

ENDEREÇO: Res. Estrada dos Pereiras, nº 3.501. tel 4611 1198 CAUCAIA DO ALTO. COTIA. SP.

Esc. Av.Luiz Sacramento, nº 620, centro Caucaia do Alto, tel. 4242 8544

CEP. 06726-360. Tel. Cel. 9 9516 2534

E-MAIL: alcides . batistafilho @ yahoo . com

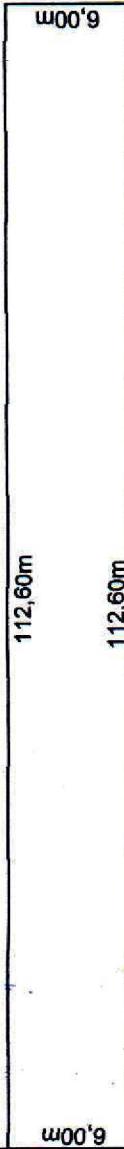


ESTRADA DO CARMO MESSIAS

AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO

ESPÓLIO DE JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA

ESPÓLIO
DE JOAQUINA
PEDROSO
DE OLIVEIRA



ESPÓLIO DE JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA

PLANTA DE UMA RUA EXISTENTE

Informações na nomeação:

LAÉRCIO NEVES DE OLIVEIRA e Irmãos

Nome sugerido para nomeação:

"RUA JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA"

Localização:

Av Nossa Senhora do Carmo, centro, bairro Carmo Messias, Ibiúna, SP.

Área da rua.... 675,60m²

Escala.... 1 = 500

Data: 02-8-2020

OLIVEIRA & FILHO TOPOGRAFIA PROJETOS MÉDICOS

END: Estandarte, Av. Luis Rodrigues, nº 820, centro, (sala própria), B. Piatto, Caçapava do Alto, Ceará.
E-mail: oliveira.filho@uol.com.br - tel. nº 011 2623 8544 - 4611 1198 - 9 9515 6303.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 257/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 257/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo

07



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 257/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 17 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 257/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome da Sra. Joaquina Pedroso de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

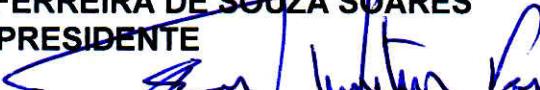
SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.


PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO DE LIMA
MEMBRO


ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

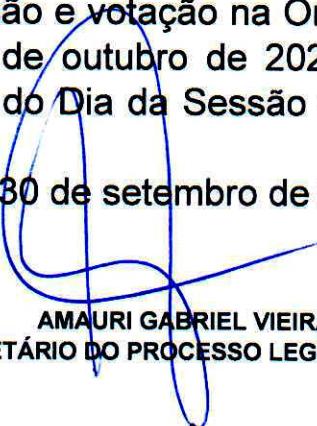
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 257/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 257/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.


AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 212/2020

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”

10

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA JOAQUINA PEDROSO DE OLIVEIRA”, a Rua localizada no Bairro Carmo Messias e que tem seu início a margem da Avenida Nossa Senhora do Carmo, com 112,60 (cento e doze metros e sessenta centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 242/2020

Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

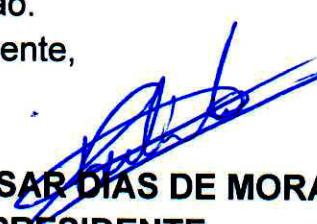
SENHOR PREFEITO:

COPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 212/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 061/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 257/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 06 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi 08/10/2020
mire*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 257/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 257/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 212/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 242/2020 de 07 de outubro de 2020.

Ibiúna, 09 de outubro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO